



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”

Autógrafo nº. 2282

(Projeto de Lei nº. 21/2004, do vereador Rubens Metzner)

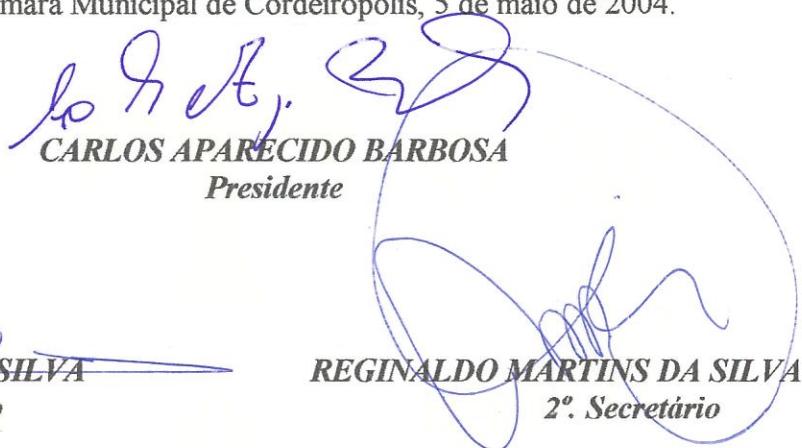
Dá denominação a Rua localizada no Bairro do Cascalho, município de Cordeirópolis, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “**Pedro Betti**”, a via pública que tem seu início na Estrada Municipal João Peruchi – COR-137, estendendo-se até a Rua Domingos Peruchi, no Bairro do Cascalho, em Cordeirópolis

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 5 de maio de 2004.

  
**CARLOS APARECIDO BARBOSA**  
Presidente

  
**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
1º. Secretário

  
**REGINALDO MARTINS DA SILVA**  
2º. Secretário